



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE MAIO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU**, no uso de suas atribuições legais designadas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais nº 3.362/91, 6.316 de 07 de Junho de 2019 e 6.993 de 31 de março de 2023, em observância

RESOLVE: Tornar público a Comissão de Ética e Disciplina, nos moldes da Lei de nº 6.316 de 07 de junho de 2019, em seu art. 54, na seguinte composição:

- I- Um representante de cada Conselho Tutelar, escolhidos em assembleia:**
 - Conselho I- Gilvanilson Ferreira
 - Conselho II – Jennifer Adrienne Maciel
 - Conselho III – Sandro Rogério
 - Conselho IV – Nivaldo Benício Soares Júnior
- II- Três representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Caruaru, sendo um conselheiro governamental e dois conselheiros não governamentais, escolhidos em assembleia:**
 - I- SAD (Conselheiro Governamental)
 - II- LAR DA CRIANÇA (Conselheiro não governamental)
 - III- ICIA (Conselheira não governamental)
- III- Um representante da unidade administrativa ao qual o Conselho Tutelar está vinculado:**
 - Priscila Dolores
- IV- Um advogado indicado pela Administração Pública Municipal:**
 - Rebeca Borges Cordeiro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Augusto Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente